



EDITAL DE DIVULGAÇÃO CAAC/PROGRAD Nº 55, DE 26 DE JULHO DE 2023

O **COORDENADOR DE ASSUNTOS ACADÊMICOS**, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria da Reitoria da UFGD nº 538, de 12/06/2015, e a Instrução de Serviço nº 117, de 15/12/2022, e em conformidade com o Termo de Adesão da UFGD ao SISU 2023/2, **RESOLVE**:

1. DIVULGAR o resultado do procedimento complementar a autodeclaração, prévio, obrigatório na forma telepresencial, para todos os/as convocados/as para matrícula em vagas reservadas para negros/as (pretos/as ou pardos/as) do Edital de Convocação CAAC/PROGRAD Nº 34, de 21 de julho de 2023, Segunda Chamada da Lista de Espera do SISU 2023-2/UFGD, conforme Anexo I.

2. INFORMAR ao convocado/a cuja autodeclaração NÃO FOI CONFIRMADA que poderá ingressar com recurso, conforme previsto no Art. 10 da Resolução COUNI nº. 283, de 25 de agosto de 2022. O/A convocado/a deverá enviar o formulário de recurso (Anexo II) para o e-mail cotasraciais@ufgd.edu.br até às 23:59h do dia 28 de julho de 2023 (Horário de Mato Grosso do Sul). O recurso será analisado de acordo com o art. 10, 11, 12, 13 e 14 da Resolução COUNI nº. 283, de 25 de agosto de 2022 e o resultado será publicado na página do processo seletivo.

3. INFORMAR que o recurso é pessoal e PRESENCIAL e será realizado no dia 31 de julho de 2023 às 10h, na UFGD Unidade I: Rua João Rosa Góes, nº 1761, Vila Progresso, DOURADOS/ MS, SALA: 306.

Cristiano Rodrigues Fernandes
Coordenador de Assuntos Acadêmicos



ANEXO I – RESULTADO

CURSO	NOME COMPLETO	DECISÃO DA COMISSÃO	FUNDAMENTAÇÃO
MEDICINA	DIEGO CARDOSO	Não confirmar a autodeclaração de pessoa negra (da cor/raça preta ou parda)	Não foi observado um conjunto de características fenotípicas suficientes de pessoa negra (preta/parda)

